

115.798
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 3 de novembro de 2003

FLS.
1

MATRÍCULA
115.798

IMÓVEL: Situado no Bairro Guarujá, quarteirão formado pelas Ruas Murá, dos Guenoas, Praça Apiacá e divisa do Loteamento da Sociedade de terrenos Balneário Ipanema Limitada, a saber: UM TERRENO, com 2.679,54, parte de um todo maior situado na Rua Murá, medindo 21,75m em linha levemente curva, de frente ao sul, lado par;dividindo-se ao leste na extensão de 91,04m, com área remanescente dos outorgantes doadores e a oeste na extensão de 83,50m com dita que é ou foi da Imobiliária Guarujá Ltda., entestando nos fundos ao norte com propriedade que é ou foi da Sociedade de Terrenos Balneário Ipanema Ltda, em dois segmentos de reta, que partindo da divisa oeste medem respectivamente 33,82m e 7,38m no sentido oeste-leste; o lado leste dista 124,35m da esquina da Praça Apiacá, lado par.
PROPRIETÁRIOS: **PROJEÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 89.170.930/0001-05, com sede nesta Capital.
REGISTRO ANTERIOR: Livro 2RG, matr. 79.855, do 3º Registro de Imóveis desta Capital.
Escrevente autorizada(o) .
Ajudante do Oficial
Registrador emol.R\$ 750 A

R.1-115.798, de 3 de Novembro de 2003. DOAÇÃO
Escritura Pública de doação, lavrada no 5º Tabelionato de Porto Alegre, em 18.08.2003.Livro 1-A, fls.073.VALOR: R\$ 268.000,00. **TRANSMITENTES(DOADORES):PROJEÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ 89.170.930/0001-05, com sede nesta Capital
ADQUIRENTES(DONATÁRIOS):MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60
PROTOCOLO: Nº 434.354 de 03/10/2003. Escrevente autorizada(o) .
Ajudante do Oficial
Registrador emol.R\$ 862,60 A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE	
Certidão do conteúdo da Matrícula nº 115.798 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 04 de julho de 2019. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos).	
Atos: Certidão: Nihil - 0471.02.1900022.03753 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.1900022.03754 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.1900021.03485 - (Isento). Total: Nihil Porto Alegre, 01/07/2019	
Documento eletrônico assinado digitalmente por Rodrigo Pimentel – Escrevente Autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.	
A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta: 099267 53 2019 00031316 73	

CONTINUA NO VERSO